



DECRETO NÚMERO 8048 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO
DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS
INTEGRANTES DA EQUIPE DA
SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.648/97 e Código Sanitário Estadual, em face da necessidade de adequar a Vigilância em Saúde no Município e suas atividades à atual organização administrativa municipal e à normatização vigente, prevista nas legislações acima referidas;

Considerando o Memorando nº 335/2022 – SVS;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe da Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, que será integrada pelas seguintes Autoridades Sanitárias:

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal – Credencial Nº. 001

JOSUÉ DA SILVA GULLI

Secretário Municipal de Saúde – Credencial Nº. 002

NEILTON NOGUEIRA LIMA

Diretor de Vigilância em Saúde – Credencial Nº. 003

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – RE 917.283

Enfermeira – COREN-SP nº. 158.149 – Credencial Nº. 048

IRINEU CARLOS VIEIRA DAS CHAGAS – RE 370.592

Fiscal de Saúde Pública – Credencial Nº. 007

MÔNICA DOMARADZKI MOREIRA – RE 906.778

Fiscal de Saúde Pública – Credencial Nº. 012

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – RE 454.753

Arquiteta – CAU SP Nº. 080.522.192-1 – Credencial Nº. 017

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET – RE 913.758

Farmacêutica – CRF SP Nº. 44.530 – Credencial Nº. 030



Dec 7991/2022
Fls 02/03

ANA CAROLINA ALVES VIANA – RE 917.197

Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 035

NEILTON NOGUEIRA DE LIMA – RE 440.132

Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 52

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – RE 917.169

Químico – CRQ SP 03.313.341 – Credencial N°. 041

FERNANDA AKIKO ORITO – RE 917.241

Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 043

CLAUDIO CAMPOS JUNIOR – RE 917.273

Fiscal de Saúde Pública – Credencial N°. 044

YURI CERPE FRANCO – RE 915.564

Farmacêutico – CRF SP N°. 56.564 – Credencial N°. 051

JOANA PEDRO GONÇALVES – RE 915.558

Médica Veterinária – CRMV SP N°. 32.127 – Credencial N°. 032

ALEXANDRE MUNIZ SAFADI – RE 917.333

Cirurgião Dentista – CRO SP N°. 133.847 - Credencial N°. 53

ANA PAULA DA SILVA RICO

Enfermeira – COREN SP N° 362.444 – Credencial N° 54

Art. 2º Fica constituída a equipe técnica multiprofissional para Análise Físico-Funcional de edificações, conforme Portaria Estadual CVS nº. 10, de 05 de agosto de 2017, sujeitos a análise sanitária, os seguintes profissionais:

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET – CRF SP N°. 44.530

Farmacêutica

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – CAU SP N°. 080.522.192-1

Arquiteta

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – CRQ SP N°. 03.313.341

Químico

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – COREN SP N° 158.149

Enfermeira

YURI CERPE FRANCO - CRF SP N°. 56.564

Farmacêutico

JOANA PEDRO GONÇALVES – CRMV SP N°. 32.127

Médica Veterinária



Dec 7991/2022
Fls. 03/03

ALEXANDRE MUNIZ SAFADI – CRO SP Nº. 133.847
Cirurgião Dentista

ANA PAULA DA SILVA RICO – COREN SP Nº 362.444
Enfermeira

Art. 3º Fica delegada a competência para assinar licenças e demais documentos expedidos, bem como despachar processos de rotinas nas áreas de abrangência da Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, dentro de suas áreas de responsabilidade, os seguintes servidores:

NEILTON NOGUEIRA DE LIMA
Diretor de Supervisão de Vigilância em Saúde – RE 440.132

Art. 4º Entende-se por Diretoria de Supervisão de Vigilância em Saúde, todas as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância das Zoonoses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de agosto de 2022, ficando revogado o Decreto nº 7909, de 06 de junho de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de novembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLÁVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOSUÉ DA SILVA GULLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SVS/CEG/saa1.